

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA/ EDITAL



DECRETO/ PORTARIA/ EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 37/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede férias aos Servidores que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos conforme tabela abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0576	Adelton Silva da Câmara	Vigilante	01/02/2024	02/03/2024
0590	Adenilton Conegundes da Câmara	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0809	Alaine Júlia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
2772	Alex da Silva Rabelo	Assistente Administrativo	26/02/2024	27/03/2024
2827	Ana Lídia Santana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2024	02/03/2024
2862	Adervaldo Alves de A. Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	04/12/2023	03/01/2024
0844	Adriana dos Reis Rocha	Técnica em Enfermagem	01/02/2024	02/03/2024
0558	Adriana Montalvão de S. Xavier	Agente Administrativo	03/01/2024	02/02/2024
0569	Adriana Novais da Silva	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
2770	Anna Paula Gonçalves de Souza	Psicóloga	08/01/2024	07/02/2024
0871	Andre Luiz Alves de Araujo	Agente Administrativo	01/02/2024	02/03/2024
0543	Andreia Araujo de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0857	Antônio da Costa da Cruz	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0281	Arnolfo Petronilio de Jesus	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0554	Aroldo Souza de Santana	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0547	Cassia Silva dos Santos Câmara	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0611	Cátia Rodrigues Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2023	01/12/2023
2836	Célia Dos Santos Morais Oliveira	Receptionista	03/01/2024	02/02/2024
0813	Charlie Borges de Brito	Motorista	01/01/2024	31/01/2024
0866	Clauveci Vasco de Matos	ACE	03/01/2024	02/02/2024
2794	Cleiton da Cruz Magalhães	Técnico Agrícola	08/01/2024	07/02/2024
0073	Dalviene C. da Câmara Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	03/01/2024	02/02/2024
0865	Darlei Rochedo de Sales	ACE	03/01/2024	02/02/2024
2853	Debora Souza da Silva	Receptionista	03/01/2024	02/02/2024
0295	Dionaldo A. Passos de Oliveira	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0589	Edinilson Gonçalves de Araujo	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0833	Ediléia Santos de Queiroz	Técnico em Enfermagem	02/01/2024	01/02/2024
0819	Eduardo Moreira dos Santos Neto	Vigilante	01/01/2024	31/01/2024
2806	Elicassia Silva de Souza	Técnica em Enfermagem	01/02/2023	02/03/2024
0827	Elisângela da Câmara de Brito	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
0845	Elisângela Sampaio Barbosa	Técnica em Enfermagem	03/01/2024	02/02/2024
0877	Elso Pereira da Silva	Administrador	01/02/2024	02/03/2024
0859	Enoque André S. de Araújo	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0906	Erica Tavares da Silva Neta	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0297	Erisvaldo da Silva Braga	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0537	Eulesia Maria de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0544	Eunice Macêdo dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

0541	Eunice Pignata de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0199	Flávio Cesar Vieira Nunes	Digitador/Técnico em Informática-Controlador Geral	15/02/2024	16/03/2024
0556	Gean Bastos da Câmara	Motorista	03/01/2024	01/02/2024
0577	Gilmar Montalvão Porto	Vigilante	01/02/2024	02/03/2024
0094	Gilmacio Hungria dos Santos	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0277	Gilson Conegundes Lacerda	Auxiliar de Enfermagem	03/01/2024	02/02/2024
2825	Gléssia Costa de Souza Ramos	Recepcionista	02/01/2024	01/02/2024
0533	Guilenia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
2782	Helida Vieira da Silva Portela	Recepcionista	08/01/2024	07/02/2024
0905	Iranildes Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
2787	Irene Souza Mendes Câmara	Orientadora Social	29/01/2024	27/02/2024
0531	Ivinete Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
2791	Ivonete F. de Souza Fernandes	Fisioterapia	03/01/2024	02/02/2024
0534	Iolanda Barboza de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2024	02/03/2024
0546	Janeide Santos de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2024	02/03/2024
0278	Janete Aparecida Zaltron Ramos	Auxiliar de Enfermagem	03/01/2024	02/02/2024
0079	Jeová Pereira Silva	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0860	Joaton de Oliveira Ramos	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0538	João Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0084	João Batista dos santos	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0815	João Carlos Xavier dos Santos	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
2785	Josafá Francisco de Oliveira	Fiscal Ambiental	08/01/2024	07/02/2024
0310	Josafar Pereira de Souza	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0530	Josiane Matos da Câmara Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0195	Jucilene Santana dos Passos Neuls	Professora/Chefe de Setor	08/01/2024	07/02/2024
0097	Juscelino Lima Nunes	Assistente Administrativo	29/01/2024	28/02/2024
0861	José Nilson Conegundes	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0552	Josemilson Pimentel de Santana	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0102	Karla Andreia Vieira da S. Souza	Professora/Diretor de Departamento	08/01/2024	07/02/2024
0566	Laurinei Silva de Santana	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
0107	Leolino Domingues de Araujo	Operador de computar	08/01/2024	07/02/2024
2815	Leticia Silva dos Santos	Recepcionista	03/01/2024	02/02/2024
0564	Lilia Isidora de Souza Brandão	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
2779	Luciano Carlos O. de Carvalho	Vigilante	01/01/2024	31/01/2024
0682	Macia Marques de Souza Custódio	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0789	Magda Ferreira de Souza Câmara	Coordenadora Pedagógica	08/01/2024	07/02/2024
0573	Mainna Santana de Araújo	Bioquímica	03/01/2024	02/02/2024
0532	Maiza da Silva Conegundes	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0117	Márcio Miranda de Souza	Operador de Computador	21/11/2023	21/12/2023
0229	Maria da Silva Brandão	Professor/Vice Diretor	08/01/2024	07/02/2024
0784	Maria Helena Alves de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0568	Mari Helena Conegundes de Matos	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
0828	Maria Tereza Montalvão e Santana	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
0757	Marcos Ramos Castro da Silva	Vigilante	08/01/2024	07/02/2024
2889	Mariana Tavares de Carvalho	Assistente Administrativo	19/02/2024	18/03/2024
0648	Marinalva Lourenço da Silva	ACS	01/11/2023	01/01/2023
2775	Marleusa Santos Neres de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	15/01/2024	14/02/2024
2844	Marines Menezes de Souza	Técnica em Enfermagem	01/02/2024	02/03/2024
2798	Matheus Dantas da Silva	Vigilantes	01/02/2024	01/03/2024
0328	Miguel Barbosa dos Santos Neto	Vigilante	01/01/2024	31/01/2024
0565	Nadi Santos de Almeida	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
2961	Nadylene Câmara da Rocha	Assistente Social	01/04/2024	01/05/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

2899	Nair Francisca da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	17/11/2023	17/12/2023
0868	Nara Cristina Gonçalves de Souza	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0540	Natalicia Santana Damaceno	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0798	Neide Oliveira de Souza da Costa	ACE	02/01/2024	01/02/2024
0567	Nelci Ramos Oliveira dos Santos	Merendeira escolar	08/01/2024	07/02/2024
0542	Nicelia dos Santos Prado Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2024	01/02/2024
0530	Noeli Jesus de Souza Xavier	Coordenadora Pedagógica	08/01/2024	07/02/2024
0453	Ojacio Mendes dos Passos	Motorista	08/01/2024	07/02/2024
0821	Osnildo Macêdo da Silva	Vigilante	01/01/2024	31/01/2024
0279	Oswaldo Fernandes de Souza Filho	Assistente Administrativo	15/01/2024	14/02/2024
2817	Patricia Mares Pereira	Odontóloga	02/01/2024	01/02/2024
0850	Paulo Roberto Alves dos Santos	Enfermeiro	01/02/2024	02/03/2024
0551	Raclete Nunes Tavares	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0555	Rafael Tavares da Câmara	Porteiro escolar	08/01/2024	07/02/2024
0814	Ricardo Francisco da Silva	Motorista	03/01/2024	02/02/2024
2441	Risoleta Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	ACE	03/01/2024	02/02/2024
0863	Romulo Neves Vasco	ACE	03/01/2024	02/02/2024
2781	Rosane Graciele Carvalho Viana	Pedagogo	19/02/2024	20/03/2024
2769	Sérgio Tarcísio Sena Carneiro	Técnico em Arquivo Diretor de RH	19/02/2024	20/03/2024
0539	Silvia Costa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
2855	Suelen de Aquino da Silva	Recepcionista	03/01/2024	02/02/2024
2952	Thais Tavares Souza	Assistente Social	19/02/2024	19/03/2024
0843	Tânia Maria Souza de O. Profiro	Técnica em Enfermagem	01/01/2024	31/01/2024
2859	Tatyara de Souza G. Rodrigues	Auxiliar de Consultório Dentário	02/01/2024	01/02/2024
2822	Tiarla da Silva Novaes	Auxiliar de Serviços	21/11/2023	21/12/2023
0607	Valdelice Dantas de O. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	08/01/2024	07/02/2024
0624	Valdir dos Anjos Macêdo	ACS	01/02/2024	02/03/2024
2860	Vanessa Matos da Silva	Auxiliar de Consultório Dentário	03/01/2024	02/02/2024
0451	Vani Nunes da Mata	Porteiro escolar/	10/01/2024	09/02/2024
2856	Vanilza C. da Cruz Nunes	Recepcionista	01/02/2024	02/03/2024
2788	Viviane Jesus da Silva	Orientadora Social	28/02/2024	29/03/2024
0612	Wilverthania L. S. M Damaceno	Técnica em Enfermagem	03/01/2024	02/02/2024
2843	Zilaene Oliveira de Souza Rochedo	Técnica em Enfermagem	01/02/2024	02/03/2024
2784	Zilene dos Reis Souza Nunes	Orientadora Social	15/02/2024	15/03/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 38/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“Concede Licença Prêmio aos Servidores
que indica e dá outras providencias.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a Servidora pública abaixo relacionada:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
559	Célia de Souza Vasco	Assistente Administrativo	10/01/2024	10/04/2024

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 08 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 039/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia, e Determina a Lotação de Servidor do Município de Cristópolis, aprovado no concurso público n.º 001/2022, e nomeado em seu respectivo cargo, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Leis que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, que nomeação e a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO, o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO, o princípio da impessoalidade na Administração pública, e a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO, o exposto no Estatuto dos servidores públicos do Município de Cristópolis, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear e lotar o candidato aprovado no concurso público edital n.º 001/2022, homologado através do Decreto n.º 037/2022, em 22 de julho de 2022, Decreto n.º 038/2022, em 26 de julho de 2022 e Decreto n.º 040/2022, em 02 de agosto de 2022, conforme segue:

Nomeados	Cargo/Função	Classificação	Unidade/ Órgão de Lotação
Jussy Aurélio Antunes Nunes	Assistente Administrativo	10º	Sec. Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024, do candidato acima relacionados o qual está aprovado e habilitado a tomar posse do concurso público nº 001/2022.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na legislação municipal, prosseguindo com a imediata convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, em 19 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 041/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Designa Fiscal de Contratos,
e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no Art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contratos o Sr. **LEOGILSON ARAUJO DOS PASSOS**, inscrito no CPF sob o nº. **494.170.965-91**, Matrícula nº **3034**, ocupante do Cargo de Diretor de Licitações e Contratos, nomeado através da portaria nº 040/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O fiscal de contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- g). Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- h). Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- i). Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- j). Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- k). Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- l). Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- m). Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;
- n). Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- o). Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- p). Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- q). Protocolar junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações;
- r). Solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência quando necessário;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 20 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 045/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 22/2021 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srta. **SABRINA SATIRA PORTO GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.996.241-10, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Municipalidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, em 23 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 046/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Designa Servidor Público Municipal Para ser Coordenador da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021, e demais legislações que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Servidor Público Municipal Sr. **VILNEI OLIVERIA DA ROCHA**, matrícula funcional nº 0249, na função de Coordenador da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 26 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 049/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

“Nomeia, e Determina a Lotação de Servidores do Município de Cristópolis, aprovados no concurso público n.º 001/2022 e 002/2022, e nomeados em seu respectivo cargo, e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Leis que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, que nomeação e a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO, o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO, o princípio da impessoalidade na Administração pública, e a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO, o exposto no Estatuto dos servidores públicos do Município de Cristópolis, Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear e lotar os candidatos aprovados no concurso público edital n.º 001/2022, homologado através do Decreto n.º 037/2022, em 22 de julho de 2022, Decreto n.º 038/2022, em 26 de julho de 2022 e Decreto n.º 040/2022, em 02 de agosto de 2022, e concurso público edital n.º 002/2022, homologado através do Decreto n.º 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, conforme segue:

Nomeados	Cargo/Função	Classificação	Unidade/ Órgão de Lotação
Italo Thiago Xavier Nascimento	Assistente Administrativo	3º	Sec. Municipal de Agricultura
José João da Cruz Costa	Aux. de Serv. Gerais	1º	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Mateus dos Santos Souza	Motorista (CNH D)	2º	Sec. Municipal de Infraestrutura
Gabriel Oliveira Araújo	Auditor Fiscal	1º	Sec. Municipal de Finanças
Ailson Nascimento Ribeiro Filho	Auditor Fiscal	2º	Sec. Municipal de Finanças
Ricardo Ferreira de Brito	Psicólogo	2º	Sec. Municipal de Assistência Social
Edenilma dos Santos Teixeira	Educador Físico	1º	Sec. Municipal de Saúde
Dirlene Alves de Souza Vasco	Coordenador Pedagógico	10º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Ricardo Macedo da Cruz	Motorista Escolar (CNH D/E)	9º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Andreia Clara da Silva	Professor	2º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Edivanildes Oliveira Damaceno	Professor	4º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Débora dos Santos Cruz Sá Teles	Professor	9º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Miguel Alves da Silva Junior	Professor	11º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Adriana de Jesus de Souza Marçal	Professor	12º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Débora Feitosa Batista	Professor	13º	Sec. Municipal de Educação, Cult. Esp. e Lazer
Lucas de Oliveira Novaes	Agente de Combate as Endemias	5º	Sec. Municipal de Saúde
Graciene Cardoso Vaz	Agente de Combate as Endemias	6º	Sec. Municipal de Saúde
Christyan Matteus Perreira da Silva	Agente de Combate as Endemias	7º	Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Art. 2º - Os candidatos acima descritos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, a partir do dia 11 de março até o dia 11 de abril para serem efetivados no serviço público.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na legislação municipal, prosseguindo com a imediata convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, em 07 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº006/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Institui o Calendário de Programação de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2024 no Município de Cristópolis e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Cristópolis, o calendário de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2024, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º- Os serviços essenciais relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, inclusive, Hospital e SAMU, e, outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, serão regulamentados pelo Secretário da pasta, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, de forma a não sofrerem interrupções.

Art.3º- O Sistema Municipal de Ensino cumprirá o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 10 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 006/2024

MÊS	DATA	DIA	EVENTO	SITUAÇÃO
Janeiro	01	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	12	Segunda-feira		Ponto Facultativo
	13	Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
	14	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo
Março	28	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	29	Sexta-feira	Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
Abril	21	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	01	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	13	Segunda-feira	Nossa Senhora de Fátima	Feriado Municipal
	30	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	31	Sexta-feira		Ponto Facultativo
Junho	24	Segunda-feira	São João	Feriado Estadual
Julho	01	Segunda-feira		Ponto Facultativo
	02	Terça-feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
	19	Sexta-feira	Aniversário de Cristópolis	Feriado Municipal
Setembro	07	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	20	Sexta-feira	Dia do Evangélico	Feriado Municipal
	30	Segunda-feira		Ponto Facultativo
Outubro	01	Terça-feira	Santa Terezinha	Feriado Municipal
	07	Segunda-feira		Ponto Facultativo
	12	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Segunda-feira	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
Novembro	02	Sábado	Finados	Feriado Nacional
	15	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	Quarta-feira	Dia da Consciência Negra	Feriado Nacional
Dezembro	25	Quarta-feira	Natal	Feriado Nacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 10 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL Nº 004/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados para apresentarem documentação visando posterior nomeação e posse do Concurso Público nº 001/2022, e dá Outras Providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital nº 001/2022 e suas erratas que regulamenta o concurso público

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, em prover os cargos públicos vagos de forma isonômica, e na forma prescrita no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de demonstração de cumprimento ao TAC nº, através do IDEA 593.9.142478/2018, celebrado entre o Município de Cristópolis e a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

CONSIDERANDO, que os candidatos convocados que seguem relacionados, percorreram todas as fases do certame que foi deflagrado através do ato convocatório nº 001/2022.

RESOLVE,

I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista no edital e na legislação Municipal, conforme relação em anexo.

II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis – BA **no período de 11 a 18 de março de 2024, no horário de expediente**, para entrega da documentação exigida, tudo conforme o edital do certame e legislação municipal.

III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir de 11 de março de 2024, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 18 de março de 2024.

VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), o candidato convocado deverá entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.

VIII- Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 07 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

02 - TECNICO EM CADASTRO FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003975	AELIKADE OLIVEIRA MACEDO	Ampla Concorrência	14,00	16,00	10,00	10,00	50,00	1º	Aprovado
0002010	ALIONÓSTENES ANTONIO RODRIGUES DAMACENO	Ampla Concorrência	14,00	4,00	8,00	8,00	34,00	2º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

06 - ANALISTA ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002444	DANIELA AUGUSTA GUSMÃO FRANCA	Ampla Concorrência	15,00	20,00	10,00	15,00	60,00	2º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

08 - FONOAUDIÓLOGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002564	JOAO SILVIO PINTO SANTOS	Ampla Concorrência	12,50	14,00	10,00	25,00	-	61,50	1º	Aprovado



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



13 - RECEPCIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) -										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0001990	CAMILA VASCO ZALTRON	Ampla Concorrência	14,00	16,00	8,00	6,00	44,00	14º	Excedente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

21 - TECNICO EM FARMÁCIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0000570	MARILEUZA DE ARAUJO COSTA	Ampla Concorrência	10,00	8,00	8,00	15,00	41,00	1º	Aprovado	



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

02 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER) -								
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001883	ELIENE ALMEIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	14,00	14,00	18,00	46,00	3º	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

03 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA) -									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	
0002678	KATIENE SCHIRMER DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	10,00	12,00	14,00	36,00	1º	Aprovado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

05 - MOTORISTA (CHN D) (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA) -									
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	ESP	NOTAFINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003352	MAURIALVES PINHEIRO	Ampla Concorrência	10,00	4,00	12,00	16,00	42,00	3º	Aprovado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) -

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001626	REGIANE VASCO DA CÂMARA	Ampla Concorrência	18,00	10,00	6,00	8,00	42,00	11º	Excedente
0000102	NATHAN NUNES GONÇALVES DE MIRANDA	Ampla Concorrência	10,00	16,00	10,00	6,00	42,00	12º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

01 - MERENDEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000518	ISLE TAUANE DOS SANTOS DA CRUZ	Ampla Concorrência	10,00	14,00	20,00	44,00	3º	Excedente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

06 - MOTORISTA (CHN D) (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) -

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	ESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001776	GILVAN PEREIRA DA ROCHA	Ampla Concorrência	6,00	8,00	18,00	20,00	52,00	3º	Excedente
0001870	JOÃO AFONSO RODRIGUES	Ampla Concorrência	8,00	8,00	18,00	16,00	50,00	4º	Excedente
0001886	WILSON PAIXÃO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	10,00	6,00	14,00	18,00	48,00	5º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

22 - AUXILIAR EM CONS. DENTÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002027	JOSSIANE ARAÚJO DE SANTANA DO PRADO	Ampla Concorrência	12,50	10,00	8,00	25,00	55,50	5º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

23 - VIGILANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	GER	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0003505	DAUÁ DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência	14,00	18,00	16,00	48,00	11º	Excedente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO – II – DO EDITAL Nº 004/2024.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis– Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO III – DO EDITAL N.º 004/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

_____, brasileiro(a), _____ (estado civil),
_____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a)
no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado (a) na
_____, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as pe-
nas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer
incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação
no Concurso regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPO-
LIS, Estado da Bahia.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO IV – DO EDITAL N.º 004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

_____, brasileiro (a), _____ (estado ci-
vil), _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____,
inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na

DECLARA para os devido fins que:

Não possui bens.

Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO V – DO EDITAL N.º 004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de veraz mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO VI – DO EDITAL N.º 004/2024.

FICHA CADASTRAL (Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: _____

CARGO: _____

CÓDIGO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: () M () F

RG: _____

CPF: _____

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CÔNJUGE (se houver): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: (____) _____

CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCARIOS, se tiver (Somente Conta-corrente do Banco Bradesco):

Agência: _____

Conta-Corrente: _____

OP: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

BANCO: _____

DEPENDENTES _____

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

_____, _____, _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO N.º 010/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, do
Secretário Municipal de Finanças, e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n.º 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**, portador do CPF/MF n.º 071.886.395-07, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Cristópolis.

Art. 2º- Revoga-se o **Decreto de nº004/2021, de 01 de janeiro de 2021, Decreto de nº007/2021, de 01 de janeiro de 2021 e as demais disposições em contrário.**

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 011/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido, do Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2022, e demais legislações que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO**, portador do CPF/MF nº 063.483.565-31, do Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Cristópolis.

Art. 2º - Revoga-se o **Decreto de nº022/2021, de 17 de janeiro de 2021, e as demais disposições em contrário.**

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 07 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 051/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

*“Nomeia Diretor Escolar Interino do Colégio
Municipal Osvaldo Fernandes de Souza, e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores, e Lei nº 022/2021, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 205 da Carta Política de 1988, que aduz ser, “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO, que a candidata aprovada e habilitada no Processo Seletivo regido pelo edital nº 001/2023, para Gestores Escolares do Colégio Municipal Osvaldo Fernandes de Souza, protocolou pedido de desistência do cargo para o qual concorreu;

CONSIDERANDO, que não houve funcionários efetivos que se classificaram para substituir a candidata classificada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Sr. **ROMES ARCANJO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 993.014.585-00, no cargo comissionado de Diretor Interino Colégio Municipal Osvaldo Fernandes de Souza.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 07 de março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL